



Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova

Avenida Arthur Bernardes, 774 Centro – Ponte Nova – Minas Gerais

CEP: 35.430-000 - Telefones (31) 3881-1171 – e-mail: sindserponte nova@gmail.com

Ofício nº 015/2022

Ponte Nova, 17 de maio de 2022.

Exmo. Sr.
Wagner Mol Guimarães
DD. Prefeito Municipal
Ponte Nova / MG

C/ cópia para:

Exma. Sra.
Keila Izidório Lacerda
DD. Secretária Municipal de Recursos Humanos
Ponte Nova / MG

Exmo. Sr.
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova / MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 581/2022
Data: 17/05/2022 - Horário: 15:38
Administrativo

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autarquia de Ponte Nova – Sindserp, entidade de 1º grau, representativa de forma exclusiva dos servidores públicos municipais do município de Ponte Nova/MG, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 19.712.298/0001-90, registrada na Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia, sediada na Avenida Arthur Bernardes, 774, Centro, Ponte Nova/MG, neste ato representado por sua presidente Denise Aparecida Moura, baseado nos poderes e princípios invocados no Estatuto Social da entidade, vem respeitosamente, por meio deste, informar e solicitar o que se segue:

Tendo em vista aprovação em reunião da Assembleia Geral Extraordinária Permanente realizada no dia 10 de maio de 2022, que deliberou pelo estado de greve, e, considerando os termos do ofício nº 014/2022 protocolado em 11/05/2022 notificando a Prefeitura a respeito da deliberação dos servidores e servidoras da educação, comunicamos que no dia 16/05/ 2022, a assembleia decidiu pela paralisação das atividades nesta quinta-feira, dia 19/05/2022, em defesa do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica e proposta de progressão na tabela anexada ao Projeto de Lei 3.915/2022, para corrigir as distorções identificadas.

Ressaltamos a importância do agendamento de uma reunião com representantes da Comissão da Educação, Instituída pelo Sindserp, para tratar a respeito do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do nosso município e apresentação de sugestão pelo Executivo para corrigir as distorções geradas no Projeto de Lei 3.915/2022.

Sendo o que cumpria informar e requerer, este sindicato permanece à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Certos de sua compreensão e atendimento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Denise Aparecida Moura
Presidente do Sindserp